



INDICAÇÃO Nº 3613/2025

Fiscalização no estacionamento do Complexo Argos, em razão do uso indevido de vagas destinadas a pessoas com deficiência.

Considerando que as vagas especiais são destinadas exclusivamente a pessoas com deficiência e sua utilização irregular representa infração de trânsito e desrespeito ao direito de acessibilidade;

Considerando que a fiscalização efetiva inibe tais condutas e assegura o cumprimento das normas de acessibilidade e inclusão;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização no estacionamento do Complexo Argos, em razão do uso indevido de vagas destinadas a pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

hér



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B895-7DD0-6045-FA66